404. POLÍTICA DO DEPP DE USO ACEITÁVEL DA INTERNET

Convicções Gerais	O Distrito de Escolas Públicas de Providence (DEPP ou o Distrito) fornece acesso à sua rede de computadores para alunos e funcionários, promovendo e aprimorando o aprendizado dos alunos por meio da comunicação, inovação e compartilhamento de recursos. O Conselho Escolar de Providence apoia o acesso de funcionários e alunos para enriquecer os recursos educacionais disponíveis na internet. O uso da internet deve ser para atividades educacionais e de pesquisa, e ser consistente com os objetivos educacionais do DEPP. A internet oferece uma riqueza de informações, a oportunidade de troca de ideias e informações, além da possibilidade de trabalho colaborativo. O uso de computadores, redes, equipamentos de rede e acesso à internet é um privilégio de funcionários e alunos, e não um direito. O Conselho espera que funcionários e alunos usem essas ferramentas de maneira responsável para fins educacionais e tenham consideração por todos os outros usuários.
Objetivo e Escopo	O objetivo da Política de Uso Aceitável da internet é fornecer diretrizes e estratégias para garantir o uso adequado da internet pela comunidade do DEPP.
Definições	As definições seguintes são fornecidas para ajudar a compreender essa política e as obrigações legais do Distrito. **LPIC (Lei de Proteção das Informações para Crianças):** lei federal que exige que escolas e bibliotecas que recebem fundos federais específicos certifiquem-se de que possuem uma política de segurança cibernética, e que o acesso a conteúdos obscenos ou nocivos são bloqueados, bem como outras medidas para proteger as crianças na internet. **COPPA (Lei de Proteção à Privacidade Online das Crianças - LPPOC):** Lei federal que impõe certos requisitos aos operadores de sites ou serviços online direcionados a crianças menores de 13 anos. **Funcionário ou Funcionário do Distrito:** Todos os funcionários nomeados pelo Distrito, de acordo com as nomeações do Conselho de Escolas Públicas de Providence**.** **Parceiro do Distrito:** Empreiteiros distritais, consultores, fornecedores, representantes de organizações externas e voluntários que trabalham em escolas e/ou possuem contato com alunos. **Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família - LPDEF (FERPA):** lei federal que protege a privacidade dos registros educacionais dos alunos. **Pais/responsáveis legais:** Qualquer indivíduo que possua custódia legal de um aluno menor de idade dentro do Distrito.

	Alunos: Todos os indivíduos registrados e matriculados como alunos no Distrito, independentemente da idade. **Comitê de Tecnologia:** Um comitê nomeado pelo Distrito que deve incluir membros designados da equipe de TI, administradores, educadores e/ou outros indivíduos que serão responsáveis por recomendar ao Conselho Escolar as categorias e conteúdos a serem filtrados. **Usuários:** Qualquer aluno, funcionário ou parceiro do Distrito que utiliza os computadores e outros dispositivos, redes e/ou internet do Distrito.
Diretrizes e Estratégias de Implementação	O Superintendente desenvolverá regulamentos administrativos para implementar a Política de Uso Aceitável da Internet. 1. <u>Uso Aceitável da Internet.</u> O uso aceitável de computadores e outros dispositivos relacionados, redes e acesso à internet, é determinado como qualquer uso que seja consistente com os objetivos educacionais do DEPP, incluindo, mas não limitado aos seguintes: a) Todas as comunicações devem ser feitas com educação, com o uso da linguagem apropriada. b) As informações pessoais dos alunos (incluindo, mas não se limitando a nomes, números de telefone, endereços, etc.) não serão inseridas, transmitidas ou postadas na internet para uso público sem autorização prévia por escrito da administração do Distrito. c) Os alunos nunca concordarão em conhecer pessoalmente alguém que conheceram online sem a aprovação por escrito dos pais. Os pais que concordarem com tal encontro são responsáveis por providenciar a supervisão apropriada. d) Os funcionários e alunos devem respeitar a privacidade de outros usuários e estar cientes de que todas as comunicações e informações são de propriedade do DEPP. e) Para criar sites, blogs ou qualquer recurso on-line para o aprendizado dos alunos, professores e funcionários devem entrar em contato com a administração para aprovação. f) Conformidade com todas as leis federais, estaduais e locais, incluindo, entre outras, a Lei de Proteção à Privacidade Online das Crianças - LPPOC (COPPA), a Lei de Proteção às Crianças na Internet - LPCI (CIPA), e a Lei de Privacidade e Direitos Educacionais da Família - LPDEF (FERPA). 2. <u>Uso Inaceitável da Internet.</u> Os seguintes regulamentos para uso inaceitável de dispositivos de computação, utilizando redes de voz, vídeo e dados, incluindo a internet, serão aplicados a todos os funcionários e alunos do DEPP. Os usuários não devem: a) Promover ou se envolver em quaisquer atividades que sejam consideradas criminosas de acordo com as leis federais, estaduais ou locais, incluindo, mas não se limitando a direitos autorais, cartão de crédito e leis de falsificação eletrônica ou qualquer coisa que não esteja dentro do escopo do uso educacional. b) Tentar maliciosamente danificar ou destruir o hardware ou os dados de outro usuário, seja na escola ou em qualquer site conectado à internet. Isso inclui, mas não se limita à criação e disseminação de vírus de computador.

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org

c) Tentar utilizar ou descobrir a senha ou conta de outro usuário. Além disso, os usuários não permitirão que outras pessoas (exceto membros autorizados da equipe) usem seu nome, login e senha, ou quaisquer arquivos por qualquer motivo. As senhas de usuário não garantem a confidencialidade.
d) Personificar outro usuário ou tentar entrar, de forma não autorizada, em uma rede.
e) Espalhar vírus de forma consciente e/ou tentar destruir arquivos compartilhados ou arquivos que não pertencem ao usuário destes atos.
f) Utilizar a rede ou a Internet de forma a interromper o acesso de outras pessoas (como baixar arquivos grandes, enviar mensagens de e-mail em massa).
g) Excluir, apagar, renomear ou tornar inutilizáveis os arquivos de computador, programas ou mídia de armazenamento de outra pessoa, incluindo documentos compartilhados pelo departamento. Utilizar os computadores para atividades pessoais não relacionadas ao trabalho, como jogos, não é aceitável durante o dia de trabalho.
h) Divulgar, utilizar e/ou divulgar informações pessoais de outra pessoa, ou qualquer informação (ou seja, números do seguro social, fotos, nome completo, endereço residencial ou número de telefone residencial) sobre alunos e funcionários sem permissão do indivíduo/pais/responsáveis ou quando exigido por lei.
i) Instalar pontos de acesso sem fio e/ou roteadores sem fio sem a autorização da equipe de TI. A equipe de TI configura, protege e gerencia dispositivos na rede.
j) Enviar ou receber quaisquer dados que sejam profanos ou obscenos ou que defendam atos ilegais, de violência ou discriminação contra pessoas ou organizações, ou que não estejam dentro do escopo de uso educacional.
k) Envolver-se em intimidação, assédio, linguagem discriminatória, representações ou ameaças de violência e quaisquer ações proibidas no código de conduta do aluno, política do Distrito, ou lei local, estadual ou federal.
l) Envolver-se em atividade para lucro privado ou financeiro, publicidade privada ou promoção de um negócio.
m) Use os serviços e instalações de computação do DEPP para fins políticos.

3. Uso de mídia social
Todos os funcionários devem aderir à Política e ao Regulamento de Mídia Social para Funcionários.

4. Lei de Proteção às Informações das Crianças - LPIC (CIPA)
O DEPP está em conformidade com a LPIC, que exige que escolas e bibliotecas que recebem recursos federais específicos comuniquem à agência financiadora que possuem uma política de segurança na internet. Esta política exige o bloqueio do acesso à obscenidade, pornografia infantil ou, no caso dos alunos, material prejudicial a menores, conforme definido na LPIC. A LPIC também exige medidas de proteção de tecnologia que proíbem hackers, divulgação de informações pessoais sobre crianças e atividades ilegais envolvendo crianças online. Também prevê a segurança e proteção de menores durante o uso de correios eletrônicos e outras formas de comunicação eletrônica. Também exige que as escolas eduquem os menores sobre o comportamento online apropriado, incluindo a interação com outros indivíduos em sites de redes sociais e salas de bate-papo, e também incluindo a conscientização e resposta ao cyberbullying.

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org

	a) Filtragem de Internet. A internet será filtrada, de acordo com a LPIC, para limitar os usuários a sites educacionalmente apropriados, conforme recomendação do Comitê de Tecnologia. Ao mesmo tempo, o DEPP está ciente de que o material na internet não é censurado e que o Distrito não pode garantir que todas as informações encontradas na internet sejam confiáveis ou inofensivas. O Comitê de Tecnologia revisará e recomendará a filtragem de conteúdo e categorias de conteúdos. O Comitê de Tecnologia deverá elaborar um documento com a lista das categorias filtradas que foram escolhidas, juntamente com uma breve explicação com uma base educacional ou legal para a decisão de filtrar cada categoria. O Comitê de Tecnologia revisará anualmente as solicitações feitas às categorias não filtradas e fará recomendações à equipe de TI para quaisquer ajustes. Quaisquer revisões, se necessárias, nas categorias atuais e/ou conteúdo filtrado, serão submetidas à liderança do DEPP. b) Solicitações para desbloquear sites. Os sites podem ser desbloqueados em determinadas circunstâncias de acordo com os seguintes critérios: • Fins educativos – existe algum material educativo bloqueado pelo sistema de filtragem. Quando o acesso a um site específico compatível com a finalidade da educação for bloqueado, o site deve ser desbloqueado. • Objetivos relacionados à equipe – um membro da equipe precisa de um site desbloqueado relacionado ao seu trabalho (como compras, aplicação da lei e pesquisa de boa-fé). c) Qualquer um que solicite o desbloqueio de um site deve enviar uma solicitação formal por escrito ao suporte técnico da TI do DEPP. As solicitações devem incluir o seguinte: o Data do pedido o Endereço do site a ser desbloqueado o Explicação da finalidade do desbloqueio do site (consulte os critérios acima) o Nome e cargo do solicitante d) Ao responder a uma solicitação para desbloquear um site, o revisor/central de ajuda fornecerá motivos específicos se a solicitação for negada. A negativa da solicitação pode ser recorrida para outro administrador. e) O DEPP manterá um registro todas as solicitações, permitindo o acesso a um site bloqueado pelas medidas de filtragem da internet e as respostas fornecidas, e enviando um relatório anual ao Conselho Escolar sobre o número de solicitações concedidas e negadas para desbloquear qualquer site.

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org

f) A equipe de TI revisará anualmente as solicitações feitas no ano anterior para determinar se as categorias e padrões de filtragem devem ser revisados.

Responsabilidades da equipe da escola ao trabalhar com os alunos Além do filtro, a equipe exercerá o bom senso e a responsabilidade ao realizar tarefas com ou aos os alunos utilizando a internet como recurso. Os alunos devem ter informações específicas, objetivos, além de estratégias de busca formuladas antes de acessar a internet. O membro da equipe que inicia a tarefa deve supervisionar diligentemente os alunos que utilizarão a Internet, evitando o uso inaceitável ou inadequado desse recurso. Essa supervisão deve ser entendida como o acompanhamento contínuo dos alunos em laboratórios de informática, salas de aula ou centros de mídia. A equipe deve orientar os alunos na seleção e avaliação de materiais educacionais e ajudá-los a desenvolver práticas seguras para o aprendizado on-line, especialmente quando a experiência educacional envolve e-mail e outras formas de comunicação eletrônica direta. A equipe será responsável por:

i. Revisar e avaliar os recursos on-line para garantir que sejam apropriados e aplicáveis às necessidades curriculares da tarefa, e ao nível de desenvolvimento dos alunos.
ii. Monitorar o uso do computador dos alunos.
iii. Fornecer instruções aos alunos (de acordo com a habilidade/nível de desenvolvimento do aluno) sobre os seguintes tópicos:
iv. Orientar os alunos no uso eficiente de recursos online apropriados.
v. Avisar aos alunos que o uso de computadores, da rede e da internet do DEPP é um privilégio e não um direito.
vi. Fornecer informações para conscientizar os alunos sobre questões de segurança cibernética.
vii. Fornecer informações relacionadas ao plágio e ao uso de fontes e/ou informações online.
viii. Seguir a Política de Uso Aceitável da Internet do DEPP estabelecida.
ix. Garantir que todo o uso da tecnologia seja instrucionalmente apropriado e que apoie os resultados do DEPP.

5. E-mail

As seguintes práticas se aplicam ao uso de e-mail no DEPP:

a) O e-mail é uma ferramenta de comunicação e não deve ser utilizado como armazenamento de arquivos.
b) As comunicações por e-mail enviadas ou recebidas em computadores do DEPP podem estar sujeitas a divulgação pública e podem estar sujeitas a uso em processos judiciais.
c) Os usuários concordam em não permitir que terceiros usem sua conta do DEPP.
d) Os usuários são obrigados a manter caixas de correio individuais e devem limpar as mensagens que não são mais necessárias regularmente; isso inclui mensagens no filtro de spam do DEPP.
e) Os usuários de e-mail estão proibidos de iniciar ou propagar correntes eletrônicas.

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org

	f) Envios em massa inapropriados são proibidos. Isso inclui correspondências para vários grupos de distribuição ou indivíduos no catálogo de endereços de e-mail do DEPP. Isso também inclui solicitação em massa para atividades pessoais ou ganho pessoal. g) O Arquivo de e-mail é mantido para atender às diretrizes federais sobre todos os e-mails recebidos e enviados de/para as contas de todos os alunos.
Treinamento, Supervisão e Comunicação	Funcionários e alunos serão instruídos sobre o uso adequado da internet. Os pais ou responsáveis serão obrigados a assinar um formulário de permissão para permitir que seus alunos acessem a internet. Funcionários e alunos assinarão um formulário reconhecendo que leram e entenderam a Política de Uso Aceitável da Internet, que inclui o envio de formulários on-line do DEPP (PUAI), que cumprirão a política e compreendem as consequências da violação da política.
Conformidade com as Leis e Requisitos de Confidencialidade	As regras e políticas gerais da escola se aplicam a todo o uso dos computadores, atividades na internet e comunicação do Distrito. Se um usuário violar qualquer uma das disposições detalhadas na política acima, todos os direitos e privilégios de utilizar a rede e a internet serão suspensos até que uma investigação seja conduzida. Após a conclusão da investigação, o supervisor tomará uma decisão para revogar ou restabelecer os privilégios do usuário de usar o computador. Tais violações também podem resultar em outras medidas disciplinares ou ações legais. Todos os funcionários e alunos do DEPP assumem total responsabilidade por suas próprias ações no que diz respeito ao uso e ao manuseio da tecnologia, e ao uso da internet, rede e e-mail. O DEPP não oferece garantias de qualquer tipo, expressas ou implícitas, pelo serviço que está fornecendo. O DEPP não será responsável por quaisquer danos que o usuário sofra, incluindo, mas não se limitando à perda de dados, atrasos, não entregas ou interrupções de serviço causadas por sua negligência ou erros ou omissões dos usuários. Os usuários individuais são os únicos responsáveis por todas as cobranças e taxas incorridas pelo uso da rede, incluindo telefone externo, impressão e compras de mercadorias feitas através da rede. O DEPP não faz parte de tais transações e não será responsável por quaisquer custos ou danos, diretos ou indiretos, decorrentes das transações feitas na rede pelo usuário. A rede de computadores do DEPP pertence exclusivamente ao DEPP, e quaisquer arquivos, registros, correio eletrônico ou outra comunicação podem ser examinados, editados ou excluídos pelo DEPP a qualquer momento, de acordo com a política ou os regulamentos do DEPP. Em geral, o correio eletrônico DE contas pessoais não será inspecionado sem o consentimento do remetente ou destinatário, exceto conforme necessário para investigar sobre alguma reclamação.

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org

	O Superintendente irá garantir que toda a equipe de funcionários e contratantes do DEPP cumpram integralmente com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis, e com todas as políticas do Conselho. Caso haja qualquer parte, de qualquer política, que seja considerada ilegal, o Superintendente irá reportar esse evento ao Conselho assim que possível, solicitando este uma modificação da política.
Referência Legal	Escolas de classificação E, menores: 47 USC § 254(h)(5)(B)(i) Escolas de classificação E, adultos: 47 USC § 254(h)(5)(C)(i) Bibliotecas, menores: 47 USC § 254(h)(6)(B)(i) Bibliotecas, adultos: 47 USC § 254(h)(6)(C)(i) Escolas sob a Lei de Educação, Sec. 3601(a)(1)(A)(i) Bibliotecas sob a Lei de Museus e Bibliotecas 20 U.S.C. 9134(f)(1)(A)(i) Lei Geral de Rhode Island § 16-21.6-1. Filtragem de Internet.
Histórico	Aprovado pelo Conselho: 26 de agosto de 2002, Resolução 8-31-02 Alterado: 10 de setembro de 2012; 9 de outubro de 2019

Distrito de Escolas Públicas de Providence
797 Westminster Street
Providence, RI 02903
www.providenceschools.org